Posted on: 2020-11-24T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P608016-11/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Marketing, Communications, Media and Design

Deadline: 2020-11-27T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3040/OC-BR

Project: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – PRODEFAZ

Title: Contratação de empresa de design gráfico para realizar serviços de CONSULTORIA de natureza intelectual especializada e de alta qualidade, visando à produção de material estruturado na área temá ca de "Educação Fiscal para a Contribuinto"

"Educação Fiscal para o Contribuinte

Borrower/Bid No: Cl31 - Processo - SEI: 00020-00008329/2020-04

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Publicação - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/CPL

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2020 BRASIL

SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO DE CONSULTORES

(Pessoa Jurídica)

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO- SBQC

BRASIL

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL — PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil — PROFISCO-DF

EMPRÉSTIMO Nº: 3040/OC-BR

REFERÊNCIA NO PLANO DE AQUISIÇÕES: CI31 - Processo - SEI: 00020-0008329/2020-04

ÓRGÃOS INTERESSADOS: SEEC/DF e PGDF

O TRD do presente convite encontra-se disponível no site da SEF/DF: www.economia.df.gov.br no link CONTAS PÚBLICAS/LICITAÇÕES/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BID e no endereço: Ánexo do Palácio do Buri, 5º Andar, sala 508, CEP: 70075-900, Brasília - Distrito Federal - Brasil.

O Governo do Distrito Federal da República Federa va do Brasil recebeu emprés mo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiamento do Programa de Apoio à Gestão eIntegração dos Fiscos no Brasil – PRODEFAZ/PROFISCO-DF e pretende aplicar parte dos recursos do Emprés mo para a contratação de empresa de design gráfico para realizar serviços de CONSULTORIA de natureza intelectual especializada e de alta qualidade, visando à produção de material estruturado na área temá ca de "Educação Fiscal para o Contribuinte", para:

- (a) Definição dos obje vos de comunicação;
- (b) Estudo sobre o público-alvo do programa e o contexto em que será inserido;
- (c) Sistema de Iden dade Visual contendo assinatura gráfica, paleta de cores, pografias ins tucionais, padrões e/ou ilustrações e iden dade fotográfica;
- (d) Sistema de Iden dade Verbal contendo definição de narra vas, tom de voz eestruturas linguís cas que serão usadas para redação dos conteúdos textuais;
- (e) Produtos impressos e digitais a serem entregues: landing page, car lha de instrução, artes para redes sociais, vídeos animados e folders;
- (f) Transferência de conhecimento para a equipe da PGDF com a explicação do uso dedos elementos visuais e verbais desenvolvidos no projeto, bem como sobre a u lização e manutenção dos arquivos gerados.

Os consultores serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos

nas Polí cas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas polí cas.

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Órgão Executor responsável pelafiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral dos Contratos de Emprés mos derivados do Projeto, **CONVIDA** consultorias capacitadas e elegíveis à apresentação de Manifestações de Interesse com vistas a prover os referidos serviços, as quais deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, através da apresentação de informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos per nentes, etc.).

Os Serviços de Consultoria poderão ser prestados por Consultores originários de paísesmembros do Banco. Os Consultores originários de outros países serão desqualificados para par cipar em contratos que se pretenda financiar no todo ou em parte com recursos do Banco. Se o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria incluir o fornecimento de bens, estes devem ser originários de países membros do Banco. O ANEXO VII deste documento indica os países membros do Banco e os critérios para determinar a nacionalidade dos Consultores e a origem dos bens e serviços. Os Consultores originários de um país membro do Banco, bem como os bens fornecidos, não serão elegíveis se:

- (a) as leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário proíbem relações comerciaiscom esse país;
- (b) pelo cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adotada nos termos do Capítulo VII da Carta dessa Organização, o país do mutuário proíba as importações de bens desse país ou qualquer pagamento a pessoas ou en dades desse país, ou
- (c) qualquer pessoa sica, firma, empresa-matriz ou subsidiária, ou organização cons tuída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, ou outras Ins tuições Financeiras Internacionais (IFI) com a que o Banco haja firmado acordos assinados rela vos ao reconhecimento mútuo de sanções e está

sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a cláusula 1.8 das IAL, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) na "Coordenação de Licitações Comissão Permanente de Licitação – CPL", no Anexo do Buri 5º andar - Brasília - DF CEP: 70.075-500, telefone: (0xx61)3313-8494, ou pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br, website: www.economia.df.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas para a "Coordenação de Licitações/SEEC/SEGEA/SCG/COLIC - Comissão Permanente de Licitação - CPL", podendo ser recebidas por correio no endereço acima ou por e-mail no endereço eletrônico colic.scg@economia.df.gov.br, até às 18:00 horas do dia 27/11/2020 (horário de Brasília).

Edson de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretária de Estado de Economia/DF

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1**, **Presidente da Comissão**, em 23/11/2020, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A auten cidade do documento pode ser conferida no site: h p://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **51297927** código CRC= **1609BE10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buri - 5º andar - sala 508 - Bairro Zona Cívico-Administra va - CEP 70075-900 - DF

00020-00008329/2020-04

Doc. SEI/GDF 51297927

Criado por edson.desouza, versão 7 por edson.desouza em 23/11/2020 17:10:16.